

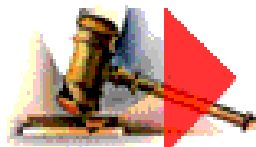
## EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DE UMA DAS VARAS CÍVEIS DA COMARCA DE BEBEDOURO/SP

**ALINE CRISTINA XXXX**, brasileira, menor impúbere, , atualmente com 1 (um) ano de idade, natural de Bebedouro/SP, nascida aos XXXX, conforme assento de nascimento sob. n° XXX fls. XXX. do livro A, n° XX, expedido pela oficiala do Serviço Notarial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Bebedouro/SP, tendo como sua genitora **ALINE XXXXXX**, brasileira relativamente capaz, estudante, atualmente com 16 anos de idade, nascida em XX de maio de 1986, portadora da cédula de identidade RG. n° xxxx neste ato assistida pela sua genitora **MARIA XXXXXXXXXXXX**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG n.º xxxx SSP/SP, todas residentes e domiciliadas nesta cidade e comarca de Bebedouro/SP, na Rua xxx, via de seu advogado “*ut infra*” assinado, (provisão em anexo), vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, com fundamento na lei (Código Civil art. 363, I) propor a presente ação de

### **AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE**

em face de **ANTÔNIO XXXXXX**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Bebedouro/SP, na **Rua xxxxxxxx**, devendo o processo seguir o rito ordinário (CPC art. 272 lei 8952/94), pelos seguintes motivos de fatos e de direito abaixo transcritos:

#### **1- DA PATERNIDADE**



A genitora do autor manteve por várias vezes relações sexuais com o Requerido, não tendo tido quaisquer outros relacionamentos amorosos durante o período de 2000 a 2001. Insta dizer que a Requerente teve como seu primeiro parceiro sexual o requerido.

A genitora na época tinha apenas 15 anos, é mulher honesta e digna sendo que na ocasião em que viveu o romance com o Requerido, não se entregou a outro homem, tendo plena convicção de que o mesmo é pai natural da autora.

## **2 - DO PEDIDO**

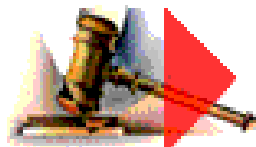
REQUER o Autor, o **reconhecimento pelo Requerido** como sua filha, preenchendo o claro de seu assento de nascimento com o nome do pai, procedendo-se às averbações necessárias, pagando as despesas e verba honorária, fixada consoante apreciação equitativa do juiz (lei 8952/94, artigo 20 § 4º).

## **3 - PROTESTO DE PROVAS**

Protesta-se pela produção de prova documental, testemunhal, **pericial** e todos os meios probantes em direito admitidos, ainda que não especificados no CPC, desde que moralmente legítimos (*CPC, art. 332*) e obtidos de forma lícita (*C.R., art. 5º LVI*), inclusive depoimento pessoal do Requerido.

## **4 - REQUERIMENTOS**

Requer-se a expedição do competente mandado de citação do Réu, para querendo, ofereça contestação, no prazo de 15 (quinze) dias (*CPC, art. 297*), sob consequência de julgamento a revelia e aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato;



Seja facultando ao Sr. Oficial de Justiça encarregado da diligência proceder nos dia e horários e exceção (*CPC, art. 172, § 2º, lei 8972/94*); que o processo corra em segredo de justiça (*CPC, art. 155, II c/c C.R., artigo 5º, inciso LX e 93, inciso IX*), intimando-se de todos os atos e termos o representante do Ministério Público (*CPC, art. 82, II*);

Seja, ao final, julgada a presente ação **TOTALMENTE PROCEDENTE** em favor do Requerente e após o trânsito em julgado da decisão, expeça-se mandado ao cartório de ofícios de registro civil de pessoas naturais, para que seja averbada a filiação do Requerente, bem como de seus avós paternos;

A realização de exame DNA junto ao IMESC- São Paulo, caso solicitado pelo Requerido;

Ao final, o arbitramento dos honorários advocatícios em conformidade com a tabela da assistência judiciária.

Dá-se a presente causa, o valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** para efeitos fiscais e de alçada.

Termos em que pede deferimento.

Bebedouro/SP, 06 de novembro de 2002

**RODRIGO EDUARDO GARCIA**  
OAB/SP 178.926